



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4705/2023

**EMENTA:** REQUER INFORMAÇÕES A PREFEITURA MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO FUNDO DE RESERVA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**Considerando** as Prerrogativas da Câmara Municipal, de acordo com o Art. 8º, alínea “b”, inciso “X”, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a Administração Pública Direta e Indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal.

**Considerando** a Constituição Federal em seu Art. 31 que dispõe que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

**Considerando** a Constituição do Estado de São Paulo em seu Art. 150 que dispõe que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e de todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder, na forma da respectiva lei orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 31 da Constituição Federal.

**Considerando** que a atual administração tem como uma das suas Metas a construção do Centro Administrativo e que para tal cumprimento desta Meta, tem realizado a venda de Ativos municipais, bem como alardeado que alguns valores arrecadados como o da venda da Folha de pagamento dos servidores entre outros serão investidos na construção do referido Centro Administrativo e depositados em um fundo municipal específico para o referido propósito.

Diante do exposto,





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito municipal nos responda os seguintes questionamentos em relação aos valores já levantado para a construção do Centro Administrativo:

- 1) Qual o montante de valores já arrecadados com as vendas de Ativos para a construção do Centro Administrativo até a data de resposta deste requerimento?
- 2) Esses valores estão depositados em uma conta bancária específica para a construção do referido Centro Administrativo?
- 3) Quantos imóveis que já foram vendidos para comporem o fundo de construção do Centro Administrativo, quais foram e por quais valores?
- 4) Cópia do Extrato Bancário atualizado da abertura até a data de resposta deste Requerimento da conta bancária no qual os valores estão sendo depositados.
- 5) Cópia de empenhos caso algum valor desta conta tenha sido utilizado desde a sua abertura.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023.

**COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI**  
**Vereadora - PT**



